



Projeto de Lei Nº 6/63 CÓPIA

-: LEI Nº 1.341, DE 20 DE FEVEREIRO DE 1.963 :-

(Dá nova redação aos artigos 1º e 2º da Lei nº 1.332, de 26 de dezembro de 1.962)

MAURILIO DE SOUSA LEITE FILHO, PREFEITO MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DECRETA E EU PROMULGO A SEGUINTE LEI :

Artigo 1º - O artigo 1º, da Lei nº 1.332, de 26 de dezembro de 1.962, passa a ter a seguinte redação: "Fica aberto, no Departamento da Fazenda - Divisão de Contabilidade da Prefeitura Municipal de Mogi das Cruzes, um crédito no valor de Cr\$ 339.796,70 ( trezentos e trinta e nove mil, setecentos e noventa e seis cruzeiros e setenta centavos), suplementar à seguinte verba do orçamento em vigor, atribuída ao Poder Legislativo :

1.º	§ 1º - <u>ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL</u>	
1.00	PODER LEGISLATIVO	
1.00.1	8.00.2 - <u>MATERIAL PERMANENTE</u>	
	I - Aquisição de móveis, utensílios, máquinas de escrever, etc.....	300.000,00
	II - Para conclusão das obras de 3 salas anexas ao Edifício 1º de setembro .....	39.796,70
	<u>TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO</u> .....	Cr\$ 339.796,70

Artigo 2º - O artigo 2º da Lei nº 1.332, de 26 de dezembro de 1.962, passa a ter a seguinte redação: "Ficam anuladas, parcial e totalmente, as seguintes verbas do orçamento em vigor, atribuídas ao Poder Legislativo :

1.º	§ 1º - <u>ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL</u>	
1.00	PODER LEGISLATIVO	
	<u>P A R C I A L M E N T E</u>	
1.00.1	8.00.0 - <u>PESSOAL FIXO</u>	
	I - Vencimentos :	
	a) Vereadores - Gratificações .....	147.000,00
1.00.1	8.00.4 - <u>DESPESAS DIVERSAS</u>	
	II - Para reparos e consertos dos aparelhos de transmissão interna .....	15.296,70
	XI - Fornecimento de café e lanches..	50.000,00
	<u>T O T A L M E N T E</u>	
1.00.1	8.00.4 - <u>DESPESAS DIVERSAS</u>	
	I - Para melhoria da acústica na sala	



**CÓDIA**

**LEI Nº 1.341/ 63**

**-: CONCLUSÃO :-**

das Sessões e readaptação e reforma das instalações das transmissões internas .....	30.000,00
III- Para pintura, conservação e reparos do prédio da Câmara .....	37.500,00
VI - Para propaganda considerada de interesse social e econômico administrativo do Município .....	60.000,00
<b>TOTAL DAS ANULAÇÕES .....</b>	<b>Gr\$ 339.796,70</b>

**Artigo 3º** - Os artigos 3º e 4º, da Lei nº 1.332, de 26 de dezembro de 1.962, permaneceram com sua redação original.

**Artigo 4º** - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES, em 20 de fevereiro de 1.963, 402ª da Fundação da Cidade de Mogi das Cruzes.

*Maurilio de Sousa Leite Filho*  
MAURILIO DE SOUSA LEITE FILHO

Registrada no Departamento Administrativo - Serviço de Expediente e Pessoal da Prefeitura Municipal de Mogi das Cruzes, em 20 de fevereiro de 1.963, e publicada na Portaria Municipal, na mesma data supra.

*Arceu Bataíha*  
ARCEU BATAÍHA  
Diretor Administrativo

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES